



## ÂNIMA HOLDING S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/ME nº 09.288.252/0001-32

Código ISIN das Ações: BRANIMACNOR6

Código de Negociação das Ações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão: "ANIM3"

## FATO RELEVANTE 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

A ÂNIMA HOLDING S.A. ("Ânima Educação"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, e ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e em complemento ao seu Fato Relevante de 02 de novembro de 2020, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 12 de abril de 2021, aprovou a realização de sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando o montante de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) na data de emissão ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta Restrita", respectivamente), sendo (i) R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) correspondentes às debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e (ii) R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) correspondentes às debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), nos termos a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Ânima Holding S.A." ("Escritura de Emissão").

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de abril de 2021 ("Data de Emissão"). As Debêntures da Primeira Série terão o prazo de 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, com vencimento, portanto, em 15 de abril de 2023 ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série"). As Debêntures da Segunda Série terão o prazo de 6 (seis) anos contados da Data de Emissão, com vencimento, portanto, em 15 de abril de 2027 ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série").





Sobre as Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa DI Over"), acrescida de uma sobretaxa (spread) equivalente a 3,7500% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série"). Sobre as Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI Over, acrescida de uma sobretaxa (spread) equivalente a 4,7500% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série"). Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série e os Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série serão pagos semestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2021 e, o último, na data de vencimento da respectiva série de Debêntures.

O valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série, será amortizado na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série. O valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série, será amortizado semestralmente, em parcelas consecutivas, a partir do 30º (trigésimo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, e as parcelas serão pagas sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2023e o último, na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série.

As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo a distribuição liquidada através da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

A totalidade dos recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados à aquisição de 100% do grupo Laureate no Brasil, nos termos do *Transaction Agreement*, celebrado entre a Companhia, a Laureate, Laureate Education, Inc., Laureate Netherlands Holdings, B.V., Ice Inversiones Brazil, SL, e a VC Network Educação S.A.

A Emissão será destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, observado o disposto na Instrução CVM 476.





O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda das Debêntures e/ou de divulgação da Oferta Restrita.

A **Ânima Educação** ratifica a relevância que os recursos a serem obtidos por meio da Emissão tem na viabilização da aquisição dos ativos brasileiros do Grupo Laureate, transação essa transformacional para a história da **Ânima Educação**, pendente de aprovação pelo CADE, como amplamente divulgado.

A **Ânima Educação** está à disposição para eventuais esclarecimentos ou sugestões através do Departamento de Relações com Investidores:

E-mail: <u>ri@animaeducacao.com.br</u> Website: ri.animaeducacao.com.br

São Paulo, 12 de abril de 2021.

**Marina Oehling Gelman** 

Diretora de Relações com Investidores

Marcelo Battistella Bueno

Diretor Presidente